



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Artur Campos' and the word 'Sim'.*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024 NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS**

#### **ATA Nº 77.2021/2025**

--- No dia vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pelo Substituto Legal da Presidente **Artur Alberto Dono Claro Campos**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire** e **Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----

--- Faltou à reunião a Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, por se encontrar ausente do concelho, em período de férias. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **INFORMAÇÕES**

- Informação da Situação Financeira a 29 de fevereiro de 2024.

##### **ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da Ata nº 76.2021/2025 da Reunião ordinária de 7 de março de 2024.
2. Proposta de Deliberação nº 40/2024 – Aprovação do Relatório de Atividades e Contas de Gestão de 2023.
3. Proposta de Deliberação nº 43/2024 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2024.
4. Proposta de Deliberação nº 50/2024 – Abate de equipamentos.
5. Proposta de Deliberação nº 51/2024 – Adjudicação do procedimento nº 16/OBR/2024 e aprovação do relatório final, no regime de consulta prévia, com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas - Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias no Bloco 3 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Avª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.

-----  
--- O Substituto Legal da Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- Não estando público presente, o Vogal Artur Campos passou de imediato ao período de informações.

--- **Informações** -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

--- A **Tesoureira** informou o Executivo da Situação Financeira a 29 de fevereiro de 2024, que apresentava à data um Saldo de Execução Orçamental e um Total de Disponibilidades de € 521.648,26 (Quinhentos e vinte e um mil seiscientos e quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos). -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou o Executivo do agradecimento recebido do Padre Sérgio Bruno Mendes, Pároco de Oeiras, pelo apoio e dedicação da UFOPAC na organização e sucesso da Procissão do Senhor Jesus dos Passos, que se realizou no passado dia 3 de março, na vila de Oeiras. -----

--- Informou de seguida que esteve presente no Espetáculo do Grupo de Capoeira Alto Astral de Oeiras, realizado no dia 9 de março, no Auditório Eunice Muñoz. No dia 10 de março, esteve a dar apoio na recolha dos votos das Eleições Legislativas, nas escolas de Oeiras EB1 Conde Ferreira, EB2,3 Conde Oeiras e EB2,3 São Julião da Barra, enquanto o Vogal João Freire deu apoio na EB1 Gomes Freire de Andrade. No dia 13, esteve presente no Centro de Congressos de Lisboa, a assistir à Apresentação Pública do Programa Oeiras Mar 2030, estratégia apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, que se traduz no primeiro passo para os projetos que serão desenvolvidos no concelho e que têm como objetivo principal a sustentabilidade e valorização da economia do Mar. -----

--- O Vogal **João Freire** deu conhecimento do agradecimento do Senhor Pedro Miguel Ferreira, Manager da Galp, pela forma como decorreu a Inauguração dos painéis fotovoltaicos do projeto Caxias Living Lab, no edifício do Mercado Municipal de Caxias, no dia 13 de março. Este projeto é inovador por ser um laboratório em ambiente real no qual as comunidades adotam e integram novas tecnologias verdes, acelerando a transição energética e a redução das emissões de CO2. O projeto envolve três instituições públicas do Município de Oeiras – Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores, Escola EB1/JI Nossa Senhora do Vale e Mercado Municipal de Caxias – e dez habitações privadas (produtoras de energia ou consumidores-produtores). Na primeira fase do Caxias Living Lab foram instalados painéis fotovoltaicos, baterias, bombas de calor e carregadores de veículos elétricos, um ecossistema que permite a produção e consumo de energia 100% renovável. -----

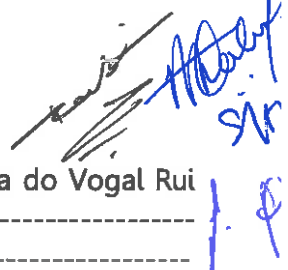
--- O **Secretário** congratulou-se, realçando que o Executivo da UFOPAC está de parabéns pela parceria com a Galp neste projeto inovador e único a nível nacional, pela amplitude de soluções sustentáveis que disponibiliza na redução das emissões de CO2, e na implementação de soluções de descarbonização. Informou ainda que esteve presente, na Escola Náutica e na EB1 Dr. Joaquim de Barros no apoio à recolha do material das mesas de voto nas Eleições Legislativas realizadas no passado dia 10 de março. -----

--- A Vogal **Sofia Almeida** informou que esteve presente, no dia 8 de março, no Encontro "Mulheres que fazem a diferença" que teve lugar no Auditório do Templo da Poesia; no Jardim Municipal de Paço de Arcos, na celebração do Dia da Mulher, no âmbito do Programa Aproximar, e ainda na Inauguração do Centro de Oeiras da Fundação Renal Portuguesa, em Leião. No dia 10, esteve presente nas escolas EB1 Maria Luciana Seruca e EB1 São Bruno, no apoio na recolha dos votos das Eleições Legislativas. Dia 13, marcou presença na Conferência realizada no Auditório Ruy de Carvalho sob o tema "A Gratuidade nos Transportes Públicos". Dia 14, esteve presente na Comemoração dos 20 anos do Programa Oeiras Solidária, no Lagoas Park Hotel. E hoje, 21 de março, esteve presente na Comemoração do Dia da Árvore, com a plantação de árvores em várias escolas básicas da UFOPAC, bem como na Esquadra de Caxias, na celebração conjunta do Dia internacional pela Eliminação da discriminação racial, Dia da Poesia e Dia da Árvore, uma iniciativa da associação Mundos de Papel, no âmbito do Projeto Gira no Bairro. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** informou ter estado presente na inauguração do alojamento para funcionários municipais, no Bairro da Lage, bem como da 25ª Mostra Gastronómica do Fumeiro da Casa de Vinhais. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 76.2021/2025 da Reunião ordinária de 7 de março de 2024** -----



--- Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 76.2021/2025, com o voto contra do Vogal Rui Aboim, que informou ir enviar declaração de voto até ao final do corrente dia. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 40/2024 – Aprovação do Relatório de Atividades e Contas de Gestão de 2023** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve:

**I – Introdução**

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que institui o Regime Financeiro das Autarquias Locais, em conjugação com o disposto no n.º1, alínea e), art.º 16º e n.º1, alínea j), do artº 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresentam-se ao Órgão Executivo o relatório de atividades e contas da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, relativas ao ano de 2023, para aprovação.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2023 e que reflete a situação económica e financeira da UFOPAC, foi elaborado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando também cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 2, do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**II – Análise**

Nas demonstrações financeiras são devidamente evidenciados as verbas arrecadadas, as despesas realizadas e o resultado que transitou de 2022.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – Prestação de Contas (PC), publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

**III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na sua versão atual.
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua versão atual, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual.

**IV – Proposta**

Propõe-se que o Executivo:

1. **Aprove** o relatório de atividades e contas de gestão de 2023, em conformidade com o n.º 1, do Art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1, alínea e), do Art.º 16.º e nº 1, al. g), Art.º 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e subsequentemente os **submeta à apreciação e votação da Assembleia Freguesia**, nos termos do n.º 1, alínea b), do Art.º 9º, da Lei n.º 75/2013.
2. **Remeta** as contas da UFOPAC via eletrónica ao Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 16.º, n.º 1, alínea vv), da Lei n.º 75/2013, e ainda nos termos da Resolução n.º 2/09 – 2ª Secção (Prestação de Contas por via eletrónica).

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 43/2024 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2024** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve:

**I. INTRODUÇÃO**

As Grandes Opções do Plano definem as linhas orientadoras do trabalho a desenvolver na Autarquia para a prossecução da sua missão e das suas competências.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes, componentes das GOP's, assentam numa base móvel, e incluem todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais (capital e correntes).

Desde que sejam salvaguardados os princípios orçamentais previstos e as regras previsionais constantes no regime financeiro das autarquias locais, o orçamento pode ser objeto de modificações, revisões e alterações orçamentais, que se ajustem às necessidades de funcionamento da Autarquia no âmbito das suas competências e atribuições.

O motivo que dita a necessidade de aprovação desta modificação orçamental, mediante **revisão** é, essencialmente, para dotar rubricas da receita cuja dotação superou a previsão inicial, sendo necessário fazer o respetivo ajuste também nas despesas.

## II. CONSIDERANDOS

### Do lado das Receitas:

#### a) Reforço de Rubricas, nomeadamente:

- 06.05.01.01.99- "C.M.O. – Outros" - Inicialmente a rubrica apenas estava aberta com € 1,00 e recebeu-se da CMO € **12.500,00**, para comparticipação das despesas da UFOPAC no apoio a situações de carência económica alimentar referente a 2023;
- 07.02.01.01- "Aluguer de sala" - Rubrica inicialmente aberta com € 1,00; transita de 2017 e é relativa a alugueres de terrados das festas de Paço de Arcos, não liquidados (€1.002,50);
- 07.02.99.99- "Outros" –Rubrica aberta inicialmente com €1,00- Aquando da elaboração do Orçamento para 2023 a o programa da "Bilha Solidária" terminava a 31 de dezembro de 2023, **considerando que o projeto foi prorrogado para 2024** e que à data desta revisão se recebeu por parte da ANAFRE € 18.50, correspondente a 15% (1,50) por cada apoio concedido (€10,00 cada) no âmbito do programa da "Bilha de gás";
- 08.01.99.99.02- "Outras" – Rubrica inicialmente aberta com €1,00 - recebeu-se referente a 2023 o pagamento da eletricidade do "Bar a nossa Praia", em Caxias, o valor de € 113,44.

#### b) Incorporação do saldo de gerência

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico. Encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa, documento que reflete a execução orçamental. Em termos patrimoniais, o montante do saldo da gerência anterior corresponde aos valores em caixa e em depósitos bancários espelhados no balanço, acrescido do saldo de operações de tesouraria.

À luz do atual SNC-AP, a **incorporação do saldo de gerência** é um **crédito especial** à receita e à despesa, uma vez que, com ela, se aumenta o valor da receita com especificação da sua aplicação, devendo respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Com efeito, o saldo de execução orçamental de 2023, cifrou-se em € 263.576,41 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos). Deste valor apenas é necessário incorporar na 1ª Revisão ao Orçamento o valor de € **28.217,56** (vinte e oito mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos).

### Do lado da Despesa:

#### Reforço de Rubricas:

##### Orgânica 01 – Administração Autárquica

Procede-se à abertura da rubrica "Subsídio de refeição" (01.01.13) para pagamento dos subsídios de refeição aos vogais em tempo inteiro, relativos a 2022, 2023 e 2024 em cerca de € 5.851,00 que, por lapso, não foram pagos em tempo útil.

##### Orgânica 03 – Ação Social

Procede-se ao reforço da rubrica da "Atividades de Caráter Social" para fazer face aos custos previsionais com o projeto Sénior – "A Solidão Preocupa-nos", no valor de €20.000,00.

## Orgânica 05- Educação/ Infância e Juventude

Procede-se ao reforço:

- de €16.000,00 na rubrica de "Transferência de capital" (08.07.01) de forma a atribuir um apoio financeiro ao Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores para reabilitação das suas instalações.
- De 10.000,00 para apoio a Instituições de juventude.

### III. CONCLUSÃO

Neste capítulo, figura o resumo do orçamento com as previsões corrigidas, aquelas com que iremos contar nos próximos atos de execução orçamental.

A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), teve impacto nas receitas e nas despesas, aumentando o valor global do orçamento (+ 51.851,00 euros), face ao inicialmente aprovado, em dezembro de 2023 (€ 2.744.348,73).

### IV. Legislação Aplicável

- Compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à Assembleia de Freguesia, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- Compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as revisões do orçamento;
- Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

### V. PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se que se delibere:

1. A aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2024.
2. Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento 2024.

A Tesoureira, *Cátia Bonito*" -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

#### --- 4. Proposta de Deliberação nº 50/2024 – Abate de equipamentos -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve:

"Com o objetivo de atualizar a listagem de bens constantes do inventário da autarquia, mostra-se necessário proceder ao abate dos equipamentos que se encontram danificados e sem recuperação justificável:

- 1 Cadeira napa preta c/ braços – adquirido (ano 1998) pelo valor de € 529,43;
- 1 Bloco gavetas rodado – adquirido (ano 1996) pelo valor de € 274,40;
- 1 Monitor TFT-LCD – adquirido (ano 2006) pelo valor de € 245,91;
- 1 Monitor TFT-LCD – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 0,00;
- 1 Teclado – adquirido cessão a título definitivo (ano 2009) pelo valor de € 0,00;
- 2 Monitores ViewSonic – adquiridos (ano 2014) pelo valor de € 110,70/cada;
- 2 Computador portátil – adquirido (ano 2018) pelo valor de € 815,91/cada;
- 1 Frigorífico ZANUSSI – adquirido (ano 2006) pelo valor de € 242,00.

Na sequência da pandemia de Covid-19, a legislação veio excluir a utilização da impressão digital como forma de picar o ponto para os trabalhadores.

Nesse sentido, e tendo em conta que o sistema de registo de assiduidade dos funcionários, instalado, se encontra inoperacional, mostra-se necessário proceder ao abate do equipamento:

- Software para registo de ponto -- adquirido (ano 2013) pelo valor de € 233,70;
- Relógio de ponto – adquirido (ano 2013) pelo valor de € 1.549,80.

Sendo que os seguintes equipamentos/materiais foram instalados em diversas intervenções na via pública, mostra-se necessário proceder ao seu abate na listagem de bens constantes do inventário da autarquia:

- 3 Tripés para Sinais - adquirido (ano 2015) pelo valor de € 10,46/cada;
- 3 Sinal retangular – adquirido (ano 2015) pelo valor de € 19,68/cada;
- 2 Placa para Sinal de deficientes – adquirido (ano 2015) pelo valor de € 16,12/cada;
- 7 Baliza flexível – adquirido (ano 2015) pelo valor de € 74,42/cada;
- 1 Sinal quadrangular – adquirido (ano 2016) pelo valor de € 171,22.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no Capítulo V, Artigo 14.º aprovado na Proposta de Deliberação n.º 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2022, perante os factos apresentados, e não tendo estes bens qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar o seu abate.

Oeiras, 04 de março de 2024 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

--- **5. Proposta de Deliberação n.º 51/2024 – Adjudicação do procedimento n.º 16/OBR/2024 e aprovação do relatório final, no regime de consulta prévia, com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas - Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias no Bloco 3 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: "I - Considerandos expostos na deliberação n.º 37/2024, aprovada em reunião de executivo de 15 de fevereiro de 2024:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, foi necessário promover uma Empreitada de obras publicas para Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias no Bloco 3 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez, em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de € 148.487,92 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias.
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas, e que, face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, foi adotado o procedimento de "Consulta Prévia" com convite a 3 (Três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.

i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo que se submete à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação para celebração de contrato de Empreitada de obras publicas para reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias no Bloco 3 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, foi aprovada a 15 de fevereiro de 2024, a deliberação n.º 37/2024, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

**- Gavril Pasca – Carpintaria e Construção Civil, Lda.**

Rua José Régio, 3 – 2º E

2725-353 Mem Martins

NIF: 515782688

Email: gabrielpasca77@gmail.com

**- Inovbuild, Construção, Lda.**

Av.ª Comendador Nunes Correia, 52

2790-243 Carnaxide

NIF: 509759947

Email: financeira@inovbuild.pt

**- Urbehydraulic, Lda.**

Largo Caldeira, 16

2860-413 Moita

NIF: 510170030

Email: gera@urbehydraulic.pt

No dia 19 de fevereiro de 2024, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2024 para apresentar as suas propostas.

## III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas apresentaram propostas as seguintes empresas, as quais deram entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo:

No dia 28 de fevereiro, às 13h02m, com o registo nº 900/OBR/2024

**- Urbehydraulic, Lda.**

Largo Caldeira, 16

2860-413 Moita

NIF: 510170030

Email: gera@urbehydraulic.pt

No dia 28 de fevereiro, às 16h08m, com o registo nº 1006/OBR/2024  
- Gavril Pasca – Carpintaria e Construção Civil, Lda.  
Rua José Régio, 3 – 2º E  
2725-353 Mem Martins  
NIF: 515782688  
Email: gabrielpasca77@gmail.com

- a) O concorrente - Gavril Pasca – Carpintaria e Construção Civil, Lda., NIF: 515782688, respondeu que não conseguia apresentar proposta em tempo útil, pelo que foi excluído.
- b) O concorrente Inovbuild, Construção, Lda., NIF: 510170030, não respondeu ao convite, pelo que foi excluída.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que o concorrente Urbehydraulic, Lda., Largo Caldeira, 16, 2860-413 Moita, NIF: 510170030, Email: gera@urbehydraulic.pt, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, com a proposta que apresenta o preço mais baixo, no valor de € 141.890,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa euros), já que o preço base do procedimento foi definido em € 148.487,92 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos).

#### V - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 6 de março de 2024 e enviado no dia 6 de março de 2024 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 13 de março de 2024, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

#### VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) A aprovação do Relatório Final e a adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, com a adjudicação da Empreitada de Obras Públicas, à Empresa - **Urbehydraulic, Lda.**, Largo Caldeira, 16, 2860-413 Moita, NIF: 510170030, Email: gera@urbehydraulic.pt, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2024, no valor de € 141.890,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de € 8.513,40 (oito mil quinhentos e treze euros e quarenta cêntimos), totaliza o montante de € 150.403,40 (cento e cinquenta mil quatrocentos e três euros e quarenta cêntimos).
- b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- c) Oficiar a Empresa - Urbehydraulic, Lda., Largo Caldeira, 16, 2860-413 Moita, NIF: 510170030, Email: gera@urbehydraulic.pt, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.
- d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 13 de março de 2024 - A Presidente, *Madalena Castro*


Em anexo:

1. Relatório Final e decisão de adjudicação
2. Minuta do Contrato
3. Anexo I do relatório preliminar com o mapa de análise das propostas da consulta prévia n.º 16/OBR/2024.” --  
--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

-----  
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----  
-----

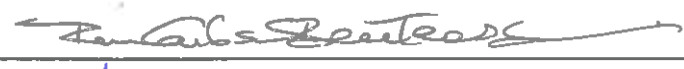



--- E não havendo outro assunto a tratar, o Substituto Legal da Presidente deu por finda a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Substituto Legal da Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, COYE BONITO

Vogal Rui Aboim, 

Vogal João Freire,   
SIA

Vogal Sofia Almeida, \_\_\_\_\_